



ATA N.º 04/2019

DATA: 19/02/2019

**JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

PRESENCAS:

<b>Órgão Executivo:</b>	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 8.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos



## Sessão Ordinária de 19/02/2019

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, reuniu ordinariamente, no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram oito horas e cinco minutos, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, tendo começado pela seguinte ordem;

**Leitura ata Extraordinária n.º 3/2019, de 5 de Fevereiro, provada em minuta, na reunião da mesma data.**

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 4 relativa à reunião Extraordinária de 5 de Fevereiro/2019, a qual foi aprovada **por unanimidade**.

**Antes da Ordem do dia**- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

### Da Ordem do dia

1. Apreciação de Pagamentos de 19/1/2019 a 19/02/2019
2. 3ª Alteração ao Orçamento de 2019, e 2ª Alteração ao PPI
3. Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação De desempenho do ciclo de 2019/2020

### Ordem do Dia

1. Foi Apreciado os pagamentos efetuados de 19 de Janeiro a 19 de Fevereiro/2019.
2. Foi apreciada e aprovada a alteração ao Orçamento, no valor de 3500€ (três mil e quinhentos euros), tanto na dedução com nos reforços e apreciada e aprovada a 2ª alteração ao PPI, no valor de 1000.00€ ( mil euros).
3. Foi presente a proposta N.º 1/2019 do Órgão executivo, referente à fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020, que abaixo se menciona.

Freguesia de Pias  
 Órgão Executivo  
 PROPOSTA N.º 1/2019

SIADAP 3 – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020

Considerando:

- Que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é anual, encontrando-se a iniciar o ciclo de avaliação 2019/2020;
- Que a metodologia de avaliação incide na definição dos parâmetros Resultados e Competências, conforme o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 86-B/2007, de 29 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP;
- Que os parâmetros contribuem para a classificação final com ponderações distintas nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei do SIADAP;

Precebe-se ao artigo da alínea a) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP;

1) Que sejam fixados para o ciclo 2019/2020 os níveis de ponderação do desempenho nos seguintes termos: Resultados – 60%, Competências – 40%.

Data: 19/02/2019



### Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 8h, 45 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º e eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017, a subscrevi sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Documentos anexo à ata:

3ª Alteração ao Orçamento e 2ª Alteração ao PPI

O Presidente da Junta de Freguesia

A Assistente Técnica